



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA VIA(PLACA), SINALIZAÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA AVENIDA CHICO RIBEIRO, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA/RR.”



Pastora
Carla
vereadora



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Avenida Chico Ribeiro, Bairro Caçari, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Placas de identificação da rua:** A falta de identificação adequada compromete o acesso de serviços essenciais como ambulâncias, entregas e transporte público.
- **Sinalização viária:** A inexistência de sinalização vertical e horizontal compromete a organização do tráfego e a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.
- **Limpeza urbana (capina):** A via apresenta acúmulo de mato, o que prejudica a aparência do local, dificulta o tráfego e pode atrair insetos e animais peçonhentos. A realização da limpeza é fundamental para manter a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos moradores.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de identificação da via(placa), sinalização viária e limpeza urbana(capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora